

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014,
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
004/2013, PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADOR E
NOTEBOOK POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA
ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JR-PARTNER
INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Administração, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário Executivo/Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 428/2014, Sr. **Lauro Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.019.797 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.039.071-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JR - PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Afritos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.252 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73 - Apto 601, Afritos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente a **contratação de empresa, para locação de computadores e notebook por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município**, sob regime de adesão a ata de registro de preço, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD Nº 345/2015**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao **Contrato nº 046/2014, contratação de empresa, para locação de computadores e notebook por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 10 de abril de 2015 a 09 de abril de 2016**, correspondendo à impropriedade mensal de **R\$ 209,00 (duzentos e nove reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2015-02223-00-7

Atividade: 9025

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor do Empenho: R\$ 1.811,33 (Um mil oitocentos e onze reais e trinta e três reais).

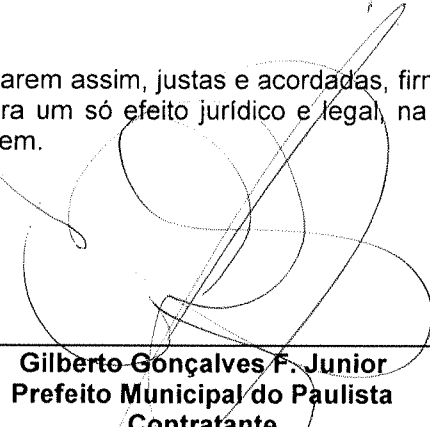
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir empenho suplementar no exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho do **Ofício SECAD nº 345/2015, que solicita Termo Aditivo de renovação pelo período de 12 (meses)**, emitida e devidamente assinada pelo Secretário Executivo de Administração do Município do Paulista, Sr. **Lauro Santos Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

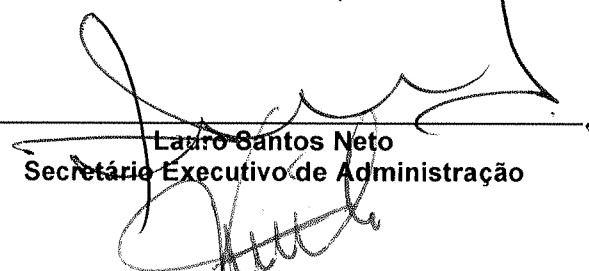
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 046/2014**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

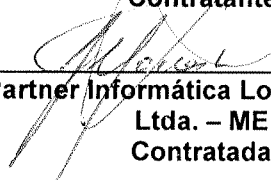
Paulista/PE, 09 de abril de 2015.



Gilberto Gonçalves F. Junior
Prefeito Municipal do Paulista
Contratante



Lauro Santos Neto
Secretário Executivo de Administração

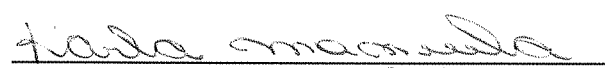


JR – Partner Informática Locação e Eventos
Ltda. – ME
Contratada

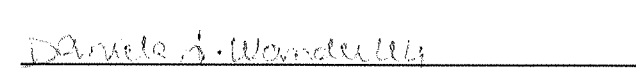


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



C.P.F. Nº: 043.567.794-98



C.P.F. Nº: 043.764.794-38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014,
FIRMADO EM 09 DE ABRIL DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA:	JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA; C.N.P.J.: 10.324.160/0001-40
OBJETO:	Termo Aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 046/2014, contratação de empresa, para locação de computadores e notebook por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 10 de abril de 2015 a 09 de abril de 2016, correspondendo à impropriedade mensal de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Sétima.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015-02223-00-7; Fonte: 10000.
PRAZO:	Vigência de 12 (doze) meses, com vigência de 10 de abril de 2015 a 09 de abril de 2016.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito reais).